

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

Área requisitante: Câmara Mirim	djoni@saobentodosul.sc.leg.br
Responsáveis: Djoni Cleber Pinheiro	Telefone: 3633-7064

1. Identificação da demanda**1.1 Objeto**

A presente demanda tem por objeto a aquisição de 21 (vinte e um) almoços, para os Vereadores Mirins e Coordenadores que organizarão e participarão da Conferência Regional das Câmaras Mirins do Planalto Norte, envolvendo as Câmaras Mirins das cidades de Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Rio Negrinho e São Bento do Sul, sendo a Conferência ministrada pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina, no dia 03 de junho de 2026.

Justificativa

Instituído em 2007, por meio da Resolução nº 13, o Projeto Câmara Mirim tem como objetivo primordial fomentar a formação cidadã de crianças e adolescentes, promovendo a integração entre o Poder Legislativo, as instituições de ensino e a comunidade. A iniciativa busca proporcionar aos jovens a compreensão do funcionamento das atividades legislativas, incentivando o exercício da cidadania, o senso crítico e a participação ativa na sociedade.

Além disso, o projeto contribui para o desenvolvimento de competências sociais e políticas, preparando os participantes para atuarem de forma consciente e responsável em seu meio. Nesse contexto, destaca-se a parceria com a Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), por meio da Escola do Legislativo, que promove encontros regionais com o intuito de incentivar a troca de experiências entre vereadores mirins, fortalecendo o papel institucional do Poder Legislativo e ampliando a integração entre os municípios.





A Conferência Regional de Câmaras Mirins do Planalto Norte constitui um desses importantes momentos de integração e aprendizado, reunindo representantes dos municípios de Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Rio Negrinho e São Bento do Sul. A definição da sede ocorre de forma rotativa entre as cidades participantes, sendo que, após a realização da edição de 2025 no município de Itaiópolis, a organização do evento em 2026 ficou sob responsabilidade da Câmara Municipal de São Bento do Sul.

Nesse contexto, a realização da Conferência Regional das Câmaras Mirins do Planalto Norte configura-se como uma importante ação institucional, voltada ao intercâmbio de experiências entre os participantes dos municípios de Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Rio Negrinho e São Bento do Sul. O evento integra a agenda da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, por meio da Escola do Legislativo, e tem como objetivo ampliar a formação política dos jovens, bem como fortalecer o papel educacional do Poder Legislativo nos municípios.

Considerando que a edição de 2026 será sediada no município de São Bento do Sul, cuja responsabilidade organizacional foi definida de forma rotativa entre os municípios participantes, torna-se necessário garantir condições adequadas para a recepção e participação dos envolvidos diretamente na organização e execução do evento.

Dessa forma, a disponibilização de alimentação aos Vereadores Mirins e Coordenadores justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado suporte durante o período das atividades, considerando a permanência integral dos participantes no evento, contribuindo para o bom andamento da programação, bem como para o cumprimento eficiente das atividades institucionais.

A contratação pretendida observa o interesse público, estando alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, ao assegurar condições adequadas para a realização de evento de relevante caráter educativo e institucional.





1.2 Quantitativo

O quantitativo foi estabelecido diante da demanda acima exposta, a qual será instruída com base nas seguintes informações:

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.
01	CARDÁPIO LIVRE SALADAS: Mix de folhas (Alface americana, rúcula, alface crespa, alface roxa e agrião) Mix de legumes (Cenoura, brócolis, couve-flor) ACOMPANHAMENTOS: Arroz Batata palha Farofa de carne Espaguete na manteiga PRINCIPAL: Strogonoff de carne Costelinha suína assada Coxa e sobrecoxa assada SOBREMESA: Mousse de chocolate BEBIDAS: Refrigerante de 02 litros a vontade Água mineral a vontade	21 Almoços

2. Prazo de entrega/execução

Os almoços deverão ser serviços no dia 03 de junho de 2026, no horário compreendido entre 12h00min e 13h30min, aproximadamente, no local da Contratada, que deverá dispor de ambiente apropriado, com mesas, cadeiras, pratos, talheres, guardanapos, copos e demais utensílios necessários para servir as refeições.





São Bento do Sul - SC, 13 de maio de 2026

DJONI CLEBER PINHEIRO
Coordenador da Câmara Mirim



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2026 13:28 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pa96d60574ac49>

